Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melflnet.com.br

LEI Nº 673/2010

De 08 de janeiro de 2010.

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo, destinado à obras de ampliação do Centro de Lazer.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Ministério do Turismo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de dezembro de 2.009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
08 de janeiro de 2.010.

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA